

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SABOIA (ODEMIRA) - 135082**Escola Básica de Saboia n.º 1, Odemira - 211358****Ata n.º 4**

Aos vinte dias do mês de julho de 2026, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Saboia, sito na Rua das Escolas, s/n, em Saboia, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho - Psicólogo(a), destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Saboia, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Saboia, de 28/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - José Miguel de Carvalho Vitorino, Técnico Superior da Divisão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Odemira;

1.º Vogal efetivo - José Manuel Assunção Ribeiro, Subdiretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Maria do Sameiro Gaspar Santana, Técnica Superior da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira;

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Elaboração da Lista de Resultados da Aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos.

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte:

1. Elaboração da Lista de Resultados da Aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos:

Após conferência dos resultados obtidos pelos dois candidatos deste procedimento concursal que realizaram a Prova de Conhecimentos, foi elaborada a Lista de Resultados da Aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos, ordenada alfabeticamente, constante no Anexo I a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,


(José Miguel de Carvalho Vitorino)

O(a)s Vogais Efetivos(os),


(José Manuel Assunção Ribeiro)


(Maria do Sameiro Gaspar Santana)